



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 51/2022 – GAB
DE 19 DE ABRIL DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 55 da Lei Municipal 551/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a contar de 28/03/2022, a servidora pública municipal ELIOMAN NOLETO SILVA, sob número de matrícula nº 128, cargo de Apoio Administrativo Educação – Vigia Noturno, referente ao 60 dias do quinquênio 31/01/2012 a 31/01/2017 e 90 dias do quinquênio 31/01/2017 a 31/01/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito